PROJETO DE LEI Nº 1.941/2017

***Súmula**: "Fica concedido abono salarial mensal aos inativos e pensionistas do Poder Executivo Municipal de Araucária, conforme especifica".*

Art. 1º. Fica mantido, nos meses de Janeiro a Junho de 2017, abono salarial mensal no valor de R$ 300,00 (trezentos reais), aos inativos e pensionistas do Poder Executivo do Município.

Parágrafo Único. Os inativos e pensionistas, que acumulem pensão ou aposentadoria, na forma da constituição, farão jús à percepção de um único abono salarial, por CPF, no valor de R$ 300,00 (trezentos reais).

Art. 2º. O abono concedido no artigo anterior não integrará a base de cálculo para dedução da contribuição à Previdência Social Municipal, e sobre ele fica excluída a incidência de salário família e adicionais.

Art. 3º. As despesas decorrentes da presente Lei correrão à conta das dotações próprias do orçamento.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, **com efeitos retroativos à 01 de janeiro de 2017**, revogando disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Araucária, 02 de fevereiro de 2017.

HISSAM HUSSEIN DEHAINI
Prefeito Municipal

Processo nº 875/2017

Ofício Gabinete nº 024/2017

Araucária, 02 de fevereiro de 2017.

Excelentíssimo Senhor
BEN HUR CUSTÓDIO DE OLIVEIRA
DD. Presidente da Câmara Municipal de Araucária
Câmara Municipal de Araucária
Araucária/PR

Assunto: Projeto de Lei 1.941 – "Fica concedido abono salarial mensal aos inativos e pensionistas do Poder Executivo Municipal de Araucária, conforme especifica".

Senhor Presidente:

Com o presente estamos encaminhando a Vossa Excelência e demais Pares dessa Egrégia Casa Legislativa, para apreciação, análise, discussão e posterior aprovação o **Projeto de Lei nº 1.941/2017**, que "Concede abono salarial mensal aos Servidores Inativos e Pensionistas do Poder Executivo Municipal de Araucária".

Solicitamos que Vossa Excelência e demais Vereadores que compõem essa Câmara Municipal, apreciem e votem o Projeto de Lei na forma estabelecida no artigo 42, § 1º da Lei Orgânica do Município de Araucária.

Na oportunidade renovo a Vossa Excelência e aos demais componentes dessa Egrégia Casa Legislativa, nossa estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

HISSAM HUSSEIN DEHAINI
Prefeito Municipal

DFS